

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.989.400,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 712/2023 de 17 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.989.400,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.016 - GESTAO DAS ACOES DE CONSORCIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.250 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

0606000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1.207 - CONST. DE QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E AMPLIACAO DO ESTADIO

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	70.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	34.800,00
Total por Ação:	104.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.800,00

0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total por Ação:	164.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

2.069 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 26.000,00
Total por Ação: 26.000,00

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado. 85.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica 500.000,00
Total por Ação: 585.000,00

2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.330 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBLICO EM SAUDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela PART em Consorcio Publico 600,00
Total por Ação: 600,00

Total por Unidade Orçamentária: 900.600,00

1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.285 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado. 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil 5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica 3.000,00
Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

2.188 - GESTAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 104.000,00
Total por Ação: 104.000,00

2.197 - GESTAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 97.000,00
Total por Ação: 97.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 201.000,00

Total Suplementado: 1.989.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1.091 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

1.108 - REEQUIPAMENTO DE CRECHES

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.290 - AQUISICAO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCACAO - EDUCACAO BASICA

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	700.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	630.600,00
Total por Ação:	1.330.600,00

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.90.35.00 / 15400000 - SERVs de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.475.600,00

0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	35.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	45.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	105.000,00
2.290 - MANUTENCAO DO CAPS	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e DESPs com Locomocao	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	309.000,00
<hr/>	
1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.285 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00
2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.328 - GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00
<hr/>	
1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
<hr/>	
1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	131.800,00
Total por Ação:	131.800,00
1.127 - CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	166.800,00
Total Anulado:	1.989.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 316.357.335-53



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 117.756.885-34